



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 078/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Bonieck Batista Gomes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2252/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Bonieck Batista Gomes ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024479, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 18.03.2019 a 26.04.2019, referente ao período aquisitivo de 28.04.2009 a 27.04.2014, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando elaborar monografia, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de março de 2019.

*Susmell*  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral